



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 10141 - 20 de Novembro de 1992

Publicado no Diário Oficial n^o. 3893 de 20 de Novembro de 1992

Súmula: Concede o título de Cidadão Benemérito do Paraná a Adolfo Bley.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Paraná a Adolfo Bley.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 20 de novembro de 1992.

Roberto Requião
Governador do Estado

José Tavares da Silva Neto
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania